

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2001



Série

Número 4

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Despacho**

Considerando que, não obstante a criação desde 1993, da Divisão de Acompanhamento das Finanças Locais, pela escassez de pessoal Técnico Superior, na Direcção Regional de Finanças, o lugar de chefe de Divisão nunca foi preenchido;

Considerando que, para uma maior eficácia da Direcção Regional de Finanças, têm-se sentido ao longo destes anos, necessidade de preencher aquele cargo dirigente.

Considerando que, pela inexistência de funcionários neste Departamento, e dada a área específica das atribuições desta Divisão, como alternativa optou-se por formular um convite ao Chefe de Divisão da Câmara Municipal do Funchal, Dr. Rui Manuel Nóbrega Paixão, funcionário altamente qualificado para o cargo;

Considerando que, na sequência da aceitação deste dirigente do desafio formulado, à Câmara Municipal do Funchal por despacho de 13/12/2000 autorizou a nomeação em substituição para o cargo de chefe de Divisão de Acompanhamento das Finanças Locais, na Direcção Regional de Finanças.

Ao abrigo do n.º 1, da al. b) do n.º 5, do art 21.º e da al. d) do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de substituição para o cargo de chefe de Divisão de Acompanhamento das Finanças Locais, o chefe de Divisão do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Dr. Rui Manuel Nóbrega Paixão.
- 2 - Este despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a 1 Janeiro de 2001.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Dezembro de 2000, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da Carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º. 2-A/97/M de 29 de Janeiro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º. 14/99/M de 30 de Outubro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º. 204/98, de 16/8 e Decreto-Lei n.º. 404-A/98 de 18 de Dezembro.

- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de Trabalho: Situa-se na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga – 9004-528 Funchal.
- 5 - Requisitos especiais: De entre Técnicos Superiores de 2.ª Classe licenciados em Geografia e Planeamento Regional, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de Bom.
- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º. 112/90, de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-527 Funchal.
- 7 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
 - 7.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - 7.2 - Habilitações literárias.
 - 7.3 - Experiência Profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa à categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - 7.4 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - 7.5 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - 7.6 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 8 - Documentos: Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos ou cinco anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na

- categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 9 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- 10 - Métodos de Selecção:
a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, classificação de serviço, experiência profissional anterior, formação profissional complementar.
- 11 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 16 - Constituição do Júri:
- Presidente:
- Dr.^a. Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.
- Vogais efectivos:
- Dr.^a. Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos,

- que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Rui Fernando Andrade Costa, Chefe de Divisão de Aquisições.

Vogais suplentes:

- Dr. Nuno Eduardo Matos Natividade, Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário.
- Dr.^a. Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos.

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, de 11 de Dezembro de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 16 de Novembro de 2000, foi autorizado a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Manuel Cordeiro Lopes Colaço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2001.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Dezembro de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo Despacho nº 19/2000 do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado de 18/12/00, o Eng.^o JOSÉ CANHARODRIGUES DASILVA foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Estudos e Obras, da Direcção Regional de Saneamento Básico, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2001.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Dezembro de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)